

PDC 550/2012

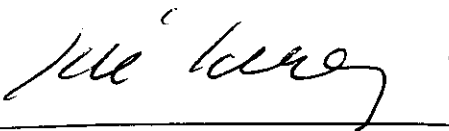
Aprova a Programação Monetária para o
1º trimestre de 2012.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2012, nos termos da Mensagem nº 1, de 2012, da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de março de 2012.



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal